



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -1 Nº 038

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

EDIAL.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 PROCESSO SELETIVO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do pro-

cesso seletivo, homologado pelo Decreto Municipal nº 032/2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudô Médico;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Vicentina/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 26 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
008/2017

CARGO: MOTORISTA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
002	NEEMIAS DA SILVA LUIZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017
CONCURSO PÚBLICO

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do concurso público de provas e títulos homologado pelo Decreto Municipal nº 071/2016, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 meses;
 - Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;

- Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR (TODOS).
- Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- Comprovante de endereço;
- Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, Estadual e Federal.
- 01 foto 3x4, recente, tirada de frente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Vicentina/MS, 26 de junho de 2017.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: MOTORISTA			CLASSIFICAÇÃO
NOME DO CANDIDATO			
NILDO	RODRIGUES	DOS	0014
SANTOS			

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA, MS
EDNEIA A. FARIAS – PERSONAL TRAINER – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de atividades físicas, com o uso de aparelhos e de pessoal especializado para prestar serviços consistentes na monitoria em aulas de ginástica para os idosos participantes do Programa CONVI-

VER do Município de Vicentina, MS.

Valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais.

Fundamento Legal: Art.25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, em 19 de junho de 2017.

GRACIELE CRISTINA PIVETTA

Presidente da CPL